



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

E 1 D 0
Em 26 / 02 / 08
[Signature]
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3521/2008
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 27 / 02 / 08.

[Signature]
Jesualdo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de uma quadra poliesportiva na QNN 31 módulo 'H' - Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de uma quadra poliesportiva na QNN 31 módulo 'H' - Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QNN31 na Ceilândia sofrem com a falta de opções de lazer, pois a maior parte das alternativas de entretenimento se localizam em outras áreas de Ceilândia ou em cidades mais distantes como Taguatinga e Plano Piloto, por exemplo.

Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida da população do local além de ocupar os jovens e crianças da região com algo útil, afastando-os da tentação das drogas e da criminalidade em geral.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a fim de concretizar nosso pedido.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

